

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 6/19 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2019

-----Aos dezanove dias de Março de dois mil e dezanove, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE E ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, SÍLVIA LARANJEIRA MARTINS, coadjuvada por MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA. -----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Neste ponto da Ordem de Trabalhos, principiou por usar da palavra o Sr. Vereador António Duarte para informar que teve conhecimento que foi resolvido o caso da aluna Etelvina, a que se referiu na última reunião, o que muito lhe agrada. -----

-----A seguir, usou da palavra o Sr. Vereador Paulo Seara para dizer que passou, há dias, em Serém de Cima e viu que andava a ser aberto um rasgo junto às instalações da antiga firma Casca, mesmo junto à estrada, parecendo ser alicerces para a construção de muros, mas, a ser assim, entende que o mesmo deveria ser mais recuado de modo a permitir a construção de passeio. O Sr. Presidente informou que devem estar a ser cumpridos os alinhamentos dados pela Câmara, mas que irá averiguar a situação. -----

-----De seguida, o mesmo Sr. Vereador disse ter reparado que se estava a proceder a desaterro no terreno em frente à meia rotunda, sita na Avenida 25 de abril, pelo que questiona se ali vai surgir alguma obra ou é para completar a rotunda, tendo o Sr. Vereador João Clemente informado que se trata da construção de um edifício, com quatro andares e um recuado e que o projeto cumpre a legislação em vigor, nomeadamente o disposto no Plano Diretor Municipal. -----

----- O Sr. Vereador Paulo Seara disse que lamentava profundamente a construção de um prédio dessa dimensão naquele local, que é mais um atentado urbanístico em Águeda, e questionou se a Câmara fez alguma tentativa para adquirir aquele terreno para completar a meia rotunda existente no local. -----

-----Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador Paulo Seara perguntou pelas faturas que solicitou sobre aquisições de Equipamentos de Proteção Individual efetuadas pela ABARDEF e sobre a aquisição de instrumentos musicais pela UBA, com verbas atribuídas pela Câmara para esse efeito, tendo o Sr. Presidente informado que continua a aguardar a entrega dos documentos em causa. Referindo-se à ABARDEF disse que pensa que é fácil comprovar que adquiriram o material, que nada o leva a supor o contrário, que está de boa-fé, que já viu os elementos da ABARDEF, em desempenho de funções, envergando os equipamentos em causa, e que espera e acredita que as respetivas faturas venham a ser entregues, tanto pela UBA como pela ABARDEF, acrescentando que, relativamente a esta última associação, todos os anos as quatro Associações de Proteção Civil do Concelho (ABARDEF – Associação da Barrosa em Defesa da Floresta, Associação Proteção Civil de Belazaima, Associação Humanitária Castanheirense e Junta de Freguesia de Valongo do Vouga) reúnem com a Câmara para, em conjunto, se decidir a distribuição das verbas inscritas no Plano e Orçamento Municipal para apoio às suas atividades, tendo havido anos em que decidiram, em conjunto, atribuir essa verba a uma única associação para apoiar a aquisição de um meio pesado (viaturas), para cada uma das Unidades, e ultimamente a opção recaiu na distribuição equitativa dessa importância para a aquisição de equipamentos de proteção individual. Continuando a sua intervenção, o Sr. Presidente informou que o apoio foi entregue, 5.000,00€ a cada Unidade, e tem a certeza de que esse equipamento foi comprado, acrescentando que sabe, também, que a União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba comprou idêntico equipamento para os elementos da sua equipa, consciente de que os equipamentos da ABARDEF foram comprados com o apoio financeiro da Câmara, porque o próprio presidente da União de Freguesias o afirmou quando fez a apresentação do equipamento que comprou, num Almoço de Reis, que é organizado anualmente pela sua União de Freguesias, e que, quando interpelado pelo Sr. Presidente da Câmara se ali estavam os da ABARDEF, o primeiro respondeu que não, afirmando que ali só se encontravam expostos os adquiridos com apoio da União de Freguesias. Não acredita, mas se houve duplicação de pagamentos, esta já foi a posteriori e com o Sr. Presidente da União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba a ter conhecimento da transferência de verbas da Câmara Municipal de Águeda para essa finalidade, uma vez que ele esteve presente na sessão da Assembleia Municipal onde se decidiu a atribuição desta verba, concluindo a dizer que se as faturas não forem encontradas e se se comprovar que não foi cumprido o deliberado pela Câmara há que tomar medidas. -----

-----Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que na sua ótica a Câmara falhou por não ter exigido a apresentação dos comprovativos das despesas à associação e que só questionou por causa das acusações que foram feitas pelo Sr. Presidente da Junta na Assembleia Municipal, solicitando que fossem também disponibilizadas as faturas relativas à aquisição dos equipamentos das outras Associações.-----

-----De seguida, a Sr^a. Vereadora Elsa Corga disse que, relativamente à UBA, se está a averiguar a situação para que, brevemente, se se comprovar alguma situação indevida, se proceder à sua correção. -----

-----Retomando o uso da palavra o Sr. Vereador Paulo Seara disse que tem vindo a passar por algumas vias que foram recentemente pavimentadas e que constata que o serviço não é de grande qualidade, o que, na sua opinião, não se justifica porque, segundo tem ouvido, a Câmara paga bem e atempadamente, pelo que se deve exigir qualidade. -----

-----O Sr. Vereador Antero Almeida, que interveio a seguir, e relativamente ao assunto das despesas com a aquisição de Equipamentos de proteção individual pela ABARDEF, referiu que o procedimento não tem sido o mais adequado porque, na sua opinião, para que haja transparência, as faturas dos equipamentos adquiridos deveriam ter sido entregues na Câmara, e não estamos aqui a colocar em causa a qualidade do serviço da Associação, ao que o Sr. Presidente respondeu que essa era claramente inquestionável.-

-----A rematar o assunto, o Sr. Vereador António Duarte disse que a ABARDEF pode ser muito transparente no desempenho das suas funções, mas que lhe parece que não o é quando se trata do cumprimento de procedimentos legais. -----

-----ATA DA REUNIÃO N.º 4/2019 -----

----- A seguir, foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião n.º 4/19 tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foi disponibilizadas aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

-----OBRAS MUNICIPAIS -----

----- PROPOSTA 122/19 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO / ACIONAMENTO DAS CAUÇÕES PRESTADAS - ESTRADA DE ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE AGUADA DE CIMA -----

-----Não obstante, ter-se verificado, depois de vistoriada a totalidade da obra para efeitos de liberação da caução, que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o parecer jurídico datado de 06/11/2018, e dos despachos datados de 21/12/2018 e 16/01/2019, que se encontram anexos à presente proposta, a não liberação da caução respetiva e o acionamento das cauções prestadas para reembolso do valor 10.602,48€ adicionado do IVA, uma vez que a empresa adjudicatária, apesar de ter sido notificado para o efeito, não procedeu ao pagamento do auto de revisão de preços definitivo, de valor negativo, no montante referido. -----

-----PROPOSTA 135/19 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PAVIMENTOS NA RUA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO E RUA DOS BARROCOS, EM BARRÔ -----

-----Tendo-se vistoriado a totalidade da obra, e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas a), b), c) e d) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aprovar o auto de vistoria geral efetuada à obra de Execução de Passeios e Pavimentos na Rua do Pavilhão Gimnodesportivo e Rua dos Barrô, para efeitos de liberação de 90% da caução existe, nos precisos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda deste reunião. -----

-----PROPOSTA 130/19 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA A NASCENTE – RUA MANUEL DE SOUSA CARNEIRO, RUA ANTÓNIO BRINCO DA COSTA, RUA ANTÓNIO RIBEIRO DE MATOS, RUA INSPETOR JOÃO NEVES DOS SANTOS E RUA DA PAULICEA”--

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos dos artigos 98.º do Código dos Contratos Públicos, 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e 33.º, do n.º 1, da alínea f) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta do contrato da Empreitada de “Requalificação Urbana a Nascente – Rua Manuel de Sousa Carneiro, Rua António Brinco da Costa, Rua António Ribeiro de Matos, Rua Inspector João Neves dos Santos e Rua da Paulicea” nos termos da proposta que foi presente.-----

-----PROPOSTA 131/19 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO -

EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE À HABITAÇÃO SOCIAL DO CENTRO – RUA FUNDAÇÃO DIONÍSIO PINHEIRO E RUA ENG.º CARLOS RODRIGUES” -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos dos artigos 98.º do Código dos Contratos Públicos, 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e 33.º, do n.º 1, da alínea f) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta de contrato da empreitada de Reabilitação do Espaço Público Envolverte à Habitação Social do Centro – Rua Fundação Dionísio Pinheiro e Rua Eng.º Carlos Rodrigues, nos termos da proposta que foi presente. ---

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

----- PROPOSTA 128/19 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE RECARDÃES -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º. 1 da alínea e), do artº. 18/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Recardães (proc. 282/14) do pagamento das taxas respeitantes ao pedido de prorrogação do prazo do Alvará de Construção relativo ao processo de construção da Capela que estão a erigir no lugar do Casaínho de Cima, na União das freguesias de Recardães e Espinhel. ---

----- **ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----PROPOSTA 123/19 - APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO - FEIRA SABERES E SABORES -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, por considerar o interesse da iniciativa, atribuir à Instituição Particular de Solidariedade Social, Bela Vista, um apoio financeiro no valor de 1.997,00 €, para fazer face às despesas com a organização da 11ª edição da Feira de Saberes e Sabores, que terá lugar no dia 13 de abril e disponibilizar, para o mesmo fim, o seguinte apoio logístico:

- 15 mesas; -----
- 270 cadeiras de plástico;-----
- 200 Cópias A3 do cartaz da feira;-----
- 2 cópias A0 do mapa geral da feira;-----
- 2 pontos de água e luz (corrente trifásica 63 e 32 amperes, em ficha de 5 pinos); —
- 4 contentores grandes de lixo, 4 pequenos e 3 ecopontos;-----
- divulgação através dos meios de divulgação da autarquia.-----

-----PROPOSTA 124 - DESFILE DE CARNAVAL INFANTIL – 1 DE MARÇO 2019 - PAGAMENTO DE VERBAS -----

----- À semelhança do que tem acontecido nos anos anteriores, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista que a participação nesta iniciativa acarreta encargos de ordem financeira, nomeadamente na aquisição de material para a elaboração dos fatos, apoiar financeiramente este evento com 3,50€ por cada um dos participantes no Desfile de Carnaval, que contou com a presença de 1870 crianças e adultos e decorreu no dia 1 do corrente mês de março, o que perfaz as importâncias de 4035.50 para Agrupamento de Escolas e 2.257,50 para instituições participantes, conforme mapas que foram presentes e se encontram arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião . -----

-----PROPOSTA 133/19 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DA ÉPOCA 2018/2019, NO ÂMBITO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA – ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (F2) -----

-----Seguidamente, analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os montantes financeiros para as Associações Desportivas do Concelho, para a época 2018/2019, no âmbito do Código Regulamentar do Município de Águeda, nos precisos dos Contratos – Programa que foram presentes e aprovados. -----

-----Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 6.º, n.º 1 da alínea c) da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, submeter à apreciação da Assembleia Municipal a assunção do respetivo compromisso plurianual relativo ao apoio para as seguintes obras: -----

-----Associação de Recreio Cultural e Assistência (ARCA); -----

----- Centro Cultural de Barrô; -----

----- Centro de Recreio Popular de Belazaima; -----

----- Clube Desportivo da Pateira; -----

-----**IMPOSTOS MUNICIPAIS** -----

-----PROPOSTA 132/19 - DECISÃO DE ANULAÇÃO / MANUTENÇÃO DE MAJORAÇÃO IMI -----

-----Por se considerar impedido nos termos da legislação em vigor, o Sr. Vereador Paulo Seara ausentou-se da reunião durante a análise e votação da proposta que se segue: -----

-----Analisado todo o processo que foi presente, nomeadamente a apreciação das exposições apresentadas, a Câmara deliberou, relativamente a cada um dos processos, o seguinte: -----

-----DESMAJORAR OS SEGUINTE PRÉDIOS -----

----- Prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 5621, fração autónoma C, da União de Freguesias de Águeda e Borralha, sito na Praça da República, 3750-110 Águeda (conforme informação constante na caderneta predial), o titular fiscal – Eduardo Jorge da Graça Vidal -----

-

----- Prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 3121, fração autónoma ABL3 e ABL4, da União de Freguesias de Águeda e Borralha, os titulares fiscais – Maria Eduarda de Macedo Rosa Pontes Amaro, Eduardo Manuel Pontes Amaro, Elsa Alves Estima, Carlos Jorge de Macedo Rosa, cabeça de casal da herança de Hamilton Tomas Batista e cabeça de casal da herança de José Maria Alves Rosa -----

-----MANTER A MAJORAÇÃO DOS SEGUINTE PRÉDIOS-----

-----Prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 1645, da União das Freguesias de Águeda e Borralha, sito na Rua da Alta Vila, n.º 0, 3750-099 Águeda, titular do imóvel – Joaquim da Costa Alves -----

-----Prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 415, da União de Freguesias da Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, sito na Rua da Liberdade, 41, Mourisca do Vouga, o titular do imóvel– Rui Cândido Rodrigues dos Anjos -----

-----Prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 231, da União das Freguesias De Barrô E Aguada De Baixo, sito na Rua Dr. Mateus Barbas, n.º 22, 3750-351 Barrô, os titulares do imóvel – Maria da Conceição Anjos de Sousa Vicente e cabeça de casal da herança de António Vitor Marques dos Anjos Sousa -----

-----Prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 1456, da União das freguesias de Águeda e Borralha, sito na Rua Frei Manuel das Chagas, o titular do imóvel – Orlando Soares Abrantes -----

-----Prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 1946, da União das Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, sito na Rua 25 de Abril, n.º 89, Mourisca do Vouga, o titular do imóvel – Celso Estima Carvalhal -----

----- **PATRIMÓNIO** -----

-----PROPOSTA 134/19 - CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA ESCOLA EB1 – TIPO P3 DE ARRANCADA DO VOUGA, NA JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA -----

-----Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 165.º e 171.º do Código do Procedimento Administrativo, e da alínea q) do n.º1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, revogar o Contrato celebrado em 29/07/2017 com a Junta de Freguesia de Valongo do Vouga,

com vista à constituição de Direito de Superfície das Instalações da antiga escola EB1 – tipo P3 de Arrancada do Vouga ; -----

-----Mais foi deliberado, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º1 do artigo 25.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a cedência à Junta de Freguesia de Valongo do Vouga, do direito de utilização e exploração das instalações da antiga escola EB1 – tipo P3 de Arrancada do Vouga, na Freguesia de Valongo do Vouga, nos termos do Protocolo cuja Minuta foi presente e aprovada e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião.-----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**-----

-----PROPOSTA 129/19 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLICITADORIA - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à autorização prévia da Assembleia Municipal, a assunção de compromisso plurianual, decorrente do Ajuste Direto para aquisição de serviços de solicitadoria, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez que se prevê que a despesa seja liquidada até atingir o limite dos atos/horas contratualizadas, ou pelo prazo de dois anos que será o prazo de vigência do Contrato.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----PROPOSTA 126/19 - ADESÃO A CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS – MUNICÍPIA – EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A. -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos do proposta que foi presente, integrar, sem carácter vinculativo de aquisição, sem qualquer custo de adesão ou manutenção, em conjunto com outros Organismos Públicos da Administração Local e com a empresa municipal Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A, a Central de Compras denominada Central Nacional de Compras Municipais, habilitando a mesma a iniciar procedimentos concursais e celebrar acordos-quadro com vista a disciplinar relações contratuais futuras pelas entidades aderentes, bem como a fazer convites ao abrigo dos acordos-quadro por si assinados autorizando a Município a gerir, com carácter

exclusivo, a Central de Compras CNCM, atento o estudo de viabilidade; -----
 -----Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras CNCM e o Portal informativo criado pela Municípa em www.centralconnect.pt -----

-----**CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES** -----

----- PROPOSTA 125/19 - ACORDO DE BENS CULTURAIS DE AUTORIA DE MARIA MELO -----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara, a seguir, deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo a celebrar com Maria Antónia Martins de Melo Sereno, pintora portuguesa conhecida pelo seu nome abreviado de Maria Melo, e que define as condições de cedência de obras plásticas da sua autoria para figurarem em exposições no Centro de Artes de Águeda (CAA) ou noutros espaços municipais, o qual se encontra arquivado na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. --

----- PROPOSTA 136/19 - CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA: APROVAÇÃO DE PREÇOS DOS BILHETES E ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, aprovar os preços dos bilhetes do Centro de Artes de Águeda, para os meses de abril a junho do corrente ano, nos precisos termos da proposta que foi presente. -----

-----Mais foi deliberado, adicionalmente, e considerando a existência de três espetáculos associativos previstos na programação, aprovar os seguintes apoios financeiros: -----

-----Para a realização do workshop com o Maestro Samuel Pascoal de 10 a 15 de abril e Concerto da Orquestra Municipal de Águeda no dia 14 de abril, subsídio no valor de 7.700,00€ a atribuir à União de Bandas de Águeda, sendo que este valor envolve o cachet do Maestro Samuel Pascoal, o cachet da solista e o apoio às bandas pela participação dos músicos; -----

----- Para a realização do Concerto Comemorativo do 2º Aniversário do Centro de Artes de Águeda no dia 11 de maio, com a participação da Orquestra Municipal de Águeda e dos Coros/Orfeões do Concelho, subsídio no valor de 10.500,00€ a atribuir nos seguintes moldes: -----

- 5.000,00€ à União de Bandas de Águeda para apoio às bandas pela participação dos músicos; -----

- 500,00€ a cada Coro/Orfeão perfazendo um total de 5.500,00€ aos Coros/Orfeões do Concelho (Coro do Conservatório de Música de Águeda, Grupo Coral da Santa Casa da Misericórdia de Águeda, Coro Misto Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação

de Águeda, Coro Sul Family - Agrupamento de Escolas de Águeda Sul, Associação Coral Polifónico "Cantate Iubilo", Coro Misto do Orfeão de Águeda, Orfeão de Barrô, Grupo Coral Jovem de Arcel, Orfeão de Recardães, Orfeão do Paraíso Social da Aguada de Baixo e Grupo Coral "Ré-Canto");

Para a realização do espetáculo "Gala de Ópera" com o Conservatório de Música de Águeda e Círculo Portuense de Ópera no dia 7 de abril, uma subsídio no valor de 4.200,00€ a atribuir ao Conservatório de Música de Águeda, sendo que este valor inclui 1.000,00€ pela participação do Conservatório de Música de Águeda e 3.200,00€ pela participação do Círculo Portuense de Ópera.

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que falta fundamentação legal para esta proposta, entende que deveria ser complementada com um parecer da CCDRC, da DGAL, etc) porque, na sua opinião, não se trata de permitir igualdade de acesso à cultural, porque as pessoas têm diferentes recursos económicos e a mesma importância pode ser grande para uns e insignificante para outros pelo que, no seu entender, para haver igualdade de acesso, os bilhetes tinham que ser grátis, acrescentando que a gestão dos dinheiros públicos tem regras.

O Sr. Vereador António Duarte também se referiu a este assunto para dizer que na cultura não se pode considerar bilhetes numa perspetiva de custo zerobilheteira zero, que não se deve subsidiar o acesso à mesma, porque não é um bem de primeira necessidade, por isso não aceita que se vendam os bilhetes a menos que o preço de custo, porque isso seria subsidiar o promotor que tem garantida a receita, além de que considera que a fundamentação apresentada na proposta que foi presente não se encontra explanada na Lei.

Também a Sr.^a Vereadora Elsa Corga se referiu a este assunto para dizer que desde sempre houve o cuidado de esclarecer estas questões e que da parte dos serviços jurídicos sempre foi referido que o fundamento para os preços propostos é o propósito de disponibilizar cultura a todos e, acrescentou a Sr.^a Vereadora, no Centro de Artes de Águeda existem muitas atividades gratuitas.

De seguida, interveio o Sr. Vereador Antero Almeida para dizer que subscreve a maioria do que foi dito e até poderia aceitar a proposta em causa se não existisse o evento Aguitágueda, onde tudo é grátis para toda a gente pelo que, na situação presente, entende que se deve dinamizar aquele espaço cobrindo os custos.

Continuando no uso da palavra, a Sr.^a Vereadora Elsa Corga esclareceu que esta não é uma solução para a Câmara Municipal de Águeda, que é um formato que é praticado por vários municípios inclusive os que nos são mais próximos.

-----Eram dezasseis horas e quarente e cinco minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,----

-----Eram dezasseis horas e quarente e cinco minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, SÍLVIA LARANJEIRA MARTINS, Técnica Superior redigi e subscrevo juntamente com